



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 04/09/2017.

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e vinte minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), Irapuan Barros (2º secretário), Alfredo Aurélio (corregedor); Joseane Granja (3º secretário), Cléber Costa (vice-ouvidor), além do Assessor Jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou a pauta da presente reunião. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02771/2017, oriundo da Polícia Federal, respondendo ao CREMAL sobre o pedido do Conselho para ter acesso ao processo de denúncia de fraudes cometidas por médicos em atendimentos de paciente do Programa de Glaucoma do Ministério da Saúde em Alagoas, onde a PF indeferiu o pedido do CREMAL alegando que o processo encontra-se sob sigilo processual. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03220 e 3055/2017, do médico Denis Vieira Rocha, que enviou denúncia através de documento encaminhado ao CFM que, por sua vez, remeteu ao CREMAL, reclamando de atendimento recebido no hospital Arthur Ramos. Posto em discussão, deliberado encaminhar para corregedoria, para dar andamento em apreciação de admissibilidade, solicitando ao demandante que complemente as informações de sua denúncia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03122/2017, oriunda de Jânio Araruna Carvalho CRM 6437/AL, solicitando patrocínio para instalar em Maceió curso de Medicina Intensiva.



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Posto em discussão, verificado que preteritamente o CREMAL identificou que este médico estava envolvido em publicidade irregular. Findas discussões, deliberado pelo indeferimento. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03131/2017, oriundo de Circular nº 143/2017 CFM/COJUR, acerca sobre impedimentos. Posto em discussão, deliberado pela tomada de ciência. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 02648/2017, oriunda do CREMEPE, que trata de denúncia de médico Douglas de Farias sobre exercício irregular da medicina do estado de Pernambuco, concomitante à publicidade indevida. Posto em discussão, deliberado informar ao CREMEPE que, conforme CPEP, a instauração de sindicância deve ocorrer no local onde o fato ocorreu, ao final, remetendo os autos ao CRM onde o médico possui registro ativo para a realização do julgamento. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03147/2017, oriunda do sr. Petrúcio Marcos Canuto Gonçalves contra médico Ricardo Florêncio, alegando documento emitido de forma ilegível (prontuário médico). Posto em discussão, deliberado encaminhar à Ouvidoria, para providências. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03149/2017, oriundo da EBSERH, que trata de envio de condolências do falecimento do Cons. Antonio de Pádua. Posto em discussão, tomado ciência e deliberado enviar cópia para os familiares. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03163/2017, oriundo do CFM, que trata de envio de condolências pelo falecimento do Cons. Antonio de Pádua. Posto em discussão, tomado ciência e deliberado enviar cópia para os familiares. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03222/2017, oriundo de Circular CFM Nº 153/2017 - SEGED, que trata da Resolução CFM Nº 2.165/2017 que Altera à alínea “b” da



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Resolução CFM Nº 2.057/2013, acerca sobre neuropsicocirurgia. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03357/2017, oriundo da Justiça Federal de Alagoas, que trata de mandado de intimação, acerca de Dra. Marcia Amaral Lima Santos, que fez acordo e pagamento de débito, mas que o CREMAL demorou em dar baixa no registro de pagamento, condenando o Conselho a devolver os valores pagos pela médica, com o prazo de 60 dias para o depósito judicial ou sequestro do valor nas contas do CREMAL. Posto em discussão, deliberado por unanimidade realizar o depósito judicial. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03276/2017, oriundo da FAMED/UFAL, que trata de solicitação de Contatos dos Médicos Formados na UFAL. Posto em discussão, deliberado solicitar à FAMED/UFAL que informe a lista nominal dos nomes dos médicos, para posterior avaliação do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03291/2017, oriundo da Circular CFM Nº 158/2017 - DECOR, que trata de orientações acerca de casos de prescrição de sindicâncias e PEPs, deverá ser aberto processo administrativo em desfavor do conselheiro responsável pelo ato prescricional. Posto em discussão, tomou a palavra o assessor Jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia, que informou se tratar de uma medida ilegal e inconstitucional, pois não se pode culpabilizar o conselheiro sindicante ou instrutor como único responsável pela perda do prazo prescricional. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 03305/2017, oriundo da Circular CFM Nº 159/2017, que trata de informações sobre Votação Eletrônica durante o pleito de eleição dos CRM's, trazendo parecer da Assessoria Jurídica do CFM, concluindo que não se verifica óbices legais à realização de eleição por meio eletrônico. Posto em discussão, deliberado encaminhar cópia para a Assessoria Jurídica do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, tesoureiro, que apresentou



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

demanda da médica Leila Patrícia Barreto Guimaraes, CRM-AL 4281, que tem inscrição no CRM-DF e no CRM-AL, que informa foi inscrita na dívida ativa pelo CREMAL, informa já ter pago todos valores devidos e reitera o pedido de cancelamento da sua inscrição no CREMAL que já havia sido protocolada no ano de 2016. Posto em discussão, o conselheiro tesoureiro informou que o processo físico não foi encontrado, solicitando a cópia de posse da médica demandante. Posto em discussão, em virtude de que o CREMAL não consegue localizar o processo físico da demandante, deliberado pelo cancelamento da inscrição da referida médica em Alagoas, com a respectiva anotação da quitação dos débitos. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro Joseane Granja, que trouxe documento de regimento médico da Comissão de Ética da Santa Casa de Misericórdia de Maceió. Posto em discussão, deliberado solicitar ajustes para constar o previsto na Resolução do CFM, para posterior reenvio e chancela do CREMAL. Após, tomou a palavra o conselheiro Joseane Granja, que transmitiu resumidamente os temas debatidos durante o Congresso de Jovem Médico do CFM, sugerindo convidar um dos palestrantes, de nome Gilvon Barros, que ministrou o tema sobre Saúde e Espiritualidade. Posto em discussão, deliberado convidar o referido profissional para ministrar a mesma palestra por ocasião das festividades da semana do médico alagoano 2017. Após, tomou a palavra o conselheiro Alfredo Aurelio Marinho, que soliciou pedido de diárias e passagens para participação em Congresso de Bioética, que ocorrerá na cidade de Recife-PE. Posto em discussão, deliberado por unanimidade. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa

Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro
CEP: 57055-510 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL

Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro
CEP: 57055-510 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br